



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA
"Capital das Cavernas"

Plenário Vereador Gilmar Rodrigues
Tel: (15) 3556-1473/2013 / e-mail: camara.iporanga@uol.com.br
Av. Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP
CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 - Inscr. Estadual Isenta.
www.camaraiporanga.sp.gov.br



PORTARIA 010/2024

OTACILIO FRANCISCO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporanga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 663/2024, de 28 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão responsável pelo inventário de bens permanentes da Câmara Municipal de Iporanga/SP.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos servidores abaixo nomeados:

Fagner Aparecido da Silva
Jocélia Trindade Gonçalves
Juliano Mariano Pereira

Artigo 3º - As atribuições da Comissão estão estabelecidas no Artigo 2º, da Lei Municipal nº 663/2024, de 28 de fevereiro de 2024.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iporanga, 28 de fevereiro de 2024.


OTACÍLIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal